



**Prefeitura
de Timbó**

**RESULTADO FINAL DO ATO CONVOCATÓRIO Nº 009/2023 VINCULADO AO
EDITAL Nº 002/2022 DE PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO EDITAL DE
CHAMADA PÚBLICA SUPLEMENTAR Nº 01/2022**

FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE TIMBÓ

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL DA **FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE TIMBÓ**, designada pela Portaria nº 15, de 05 de janeiro de 2021 e alterada pela Portaria nº 1123, de 03/10/2022, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Torna Pública a classificação¹ dos candidatos inscritos através **Ato Convocatório nº 009/2023, realizado no dia 10 de fevereiro de 2023**, conforme tabela abaixo:

Cargo: INSTRUTOR DE MÚSICA NÍVEL II – PIANO E TECLADO

Classificados:

| Classificação | Nome do candidato |
|----------------------|------------------------------------|
| 1 | SUHEILA CRISTINA WENDLER RODRIGUES |

Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL

Classificados:

| Classificação | Nome do candidato |
|----------------------|------------------------------------|
| 1 | RITA MARIA CARDOSO |
| 2 | GLEICE DOS ANJOS GONÇALVES |
| 3 | JOSÉ MARIA DA SILVA MACIEL |
| 4 | RITA MARIA DA SILVA |
| 5 | EDLA WITHOEFT DE AQUINO |
| 6 | PEDRO FRANCISCO WARMLING |
| 7 | SENHORINHA DE SOUZA |
| 8 | JOSE MESSIAS GUIMARÃES |
| 9 | ROSIANE MARTINS DOS SANTOS |
| 10 | MARIA SILVA DOS SANTOS DO AMARAL |
| 11 | ARLINDA DO SOCORRO VEIGA |
| 12 | VITOR LUCIANO OLIVEIRA |
| 13 | HANNA DO SOCORRO OLIVEIRA DA COSTA |
| 14 | JOYCE ANDREZA TAVARES DOS ANJOS |
| 15 | NENILDA DA SILVA DO ROSARIO |
| 16 | ROSANGELA DOS ANJOS DA SILVA |
| 17 | KATHLEEN PEREIRA PINTO |
| 18 | JOSIELEN DOS SANTOS RODRIGUES |

¹ Candidatos classificados pela ordem de critérios definidos pelo edital

Conforme edital, os candidatos serão convocados por intermédio de mensagem via sistema eletrônico de comunicação informado pelo candidato em sua inscrição (telefone, e-mail, whatsapp, etc), onde constará data e horário para sua apresentação pessoal com os documentos necessários para início ao processo de contratação e exercício, sendo que a ausência do candidato na data, horário e local constante da convocação acarretará na perda do direito à vaga e exclusão do cadastro, além do impedimento de participar de novas chamadas no decorrer do ano em exercício, conforme edital de convocação.

Timbó, 13 de fevereiro de 2023

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL
Portaria nº 15/2021 e Portaria 1123/2022